Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de julho de 2016 - nº 1802 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.175/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016

Objeto: Aquisição de peças para ampliação do PABX, de uso no Centro de Referência da Educação – Secretaria da Educação. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2016

. João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.905/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de E.P.I., destinados aos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Recursos Humanos. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 14.161/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de E.P.I. - calçado de segurança, destinados aos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 105/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - J. C. F. MARANA - ME, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 7.499,17 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos, sendo os valores unitários 01(R$ 50,33), 02 (R$ 50,33), 03 (R$ 50,33), 04 (R$ 50,33), 05 (R$ 50,33), 06 (R$ 50,33), 07 (R$ 50,33), 08 (R$ 50,33) e 09 (R$ 50,33); 02 no valor global estimado de R$ 27.993,22 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 47,77), 02 (R$ 47,77), 03 (R$ 47,77), 04 (R$ 47,77), 05 (R$ 47,77), 06 (R$ 47,77), 07 (R$ 47,77), 08 (R$ 47,77), 09 (R$ 47,77), 10 (R$ 47,77) e 11 (R$ 47,77); 03 no valor global estimado de R$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 66,60), 02 (R$ 66,60), 03 (R$ 66,60), 04 (R$ 66,60), 05 (R$ 66,60), 06 (R$ 66,60), 07 (R$ 66,60), 08 (R$ 66,60), 09 (R$ 66,60), 10 (R$ 66,60) e 11 (R$ 66,60); 04 no valor global estimado de R$ 14.801,85 (quatorze mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 57,15), 02 (R$ 57,15), 03 (R$ 57,15), 04 (R$ 57,15), 05 (R$ 57,15), 06 (R$ 57,15), 07 (R$ 57,15), 08 (R$ 57,15), 09 (57,15) e 10 (R$ 57,15); 05 no valor global estimado de R$ 23.049,60 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 68,60), 02 (R$ 68,60), 03 (R$ 68,60), 04 (R$ 68,60), 05 (R$ 68,60), 06 (R$ 68,60), 07 (R$ 68,60), 08 (R$ 68,60), 09 (R$ 68,60), 10 (R$ 68,60) e 11 (R$ 68,60); 06 no valor global estimado de R$ 1.371,60 (mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 57,15), 02 (R$ 57,15), 03 (R$ 57,15), 04 (R$ 57,15), 05 (R$ 57,15), 06 (R$ 57,15) e 07 (R$ 57,15). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de julho de 2016.. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 20.490/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (biodíesel, etanol e gasolina), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 17.920/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Aparelhos Telefônicos e Headset, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.163/166), que acato na íntegra, RESOLVO: 01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 095/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa abaixo: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP., para o lote 01 (R$ 39,90), 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 095/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA. - EPP., para o lote 02 (R$ 106,00); O lote 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 25.705/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares – Lista 03/2015, destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2.016.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

ANULAÇÃO

PROCESSO N.º 28.355/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/15

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Centro Dia do Idoso, sito a Rua Manacás da Serra X Rua dos Alecrins, Bairro Nova Atibaia – Atibaia/SP. DESPACHO - ACOLHO a manifestação retro da Secretaria de Administração e, diante da caracterização da ilegalidade ocorrida, ANULO a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 125/15, eis que efetuada em descumprimento ao art. 87 caput, da Lei. 8.666/93 c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal. Publique-se. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de julho de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 05 de julho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 24.450/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com Kiko Zambianchi para se apresentar no Festival de Inverno no dia 09/07/2016 através da empresa ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA. - ME, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2.016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de julho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 32.707/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de unidade móvel, para atendimento em eventos de diversas Secretarias desta Prefeitura e locação de unidade móvel adaptada, para servir de centro de referência itinerante (volante), destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 02/07/2016, edição Nº 1800, houve um erro de digitação ao preencher no valor por extenso do lote 01. Sendo assim, desta forma onde se lê: "...novecentos e cinquenta e oito reais, novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos...". Leia-se: "...novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos...".

PROCESSO Nº 20.023/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit lanche e coffee-break, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 02/07/2016, edição Nº 1800, houve um erro de digitação ao preencher no valor referente ao item 14 do lote 01. Sendo assim, desta forma onde se lê: "...14 R$ 33,00...". Leia-se: "...14 R$ 33,33...".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 05 de julho de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO

PROCESSO N.º 05.401/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/16

DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 426/427 do Processo Administrativo nº 05.401/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 12 da Ata de Registro de Preços nº 266/16, junto à empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.
Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 31.826/15 - Pregão Presencial n.º 075/15 - Em relação as autorizações de fornecimento 1744/16, 1883/16, 1937/16, 1955/16, 2090/16 e 2972/16, referente à aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 075/15 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Transportes e Trânsito nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.988.921/0007-80, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - 05 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Junho de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 06 de julho 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 082/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na Creche Jardim Colonial – Vigência: 90 dias - Valor: R$ 41.166,49 - Assinatura: 27/06/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 083/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEF Walter Engracia de Oliveira – Vigência: 90 dias - Valor: R$ 171.844,37 – Assinatura: 27/06/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 088/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção na Praça da Rua das Acácias com a Rua das Camélias (Retiro das Fontes)– Vigência: 90 dias - Valor: R$ 46.379,81 – Assinatura: 30/06/16.

Processo nº 10.558/16 – Tomada de Preços nº 003/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 085/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia

Poder Executivo

e Tecnologia Ltda – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimentos de materiais e mão de obra, para execução de obras de drenagem (travessia de aduelas) no Bairro Jardim Brasil, Atibaia/SP.- Vigência: 3 meses - Valor: R$ 626.797,74 – Assinatura: 30/06/16.

Processo nº 21.422/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 084/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Copiagem Tecnologia e Arte Ltda - ME– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópia de plantas e mapas em preto, destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente por um período de 12 (doze) meses - Valor: R$ 7.971,50 – Assinatura: 29/06/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira Berquó - Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe de 20% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 158.181,12 – Assinatura: 03/06/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: José Luiz Teixeira Filho - Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe de 20% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 113.668,80 – Assinatura: 03/06/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 132/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP - Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe de 20% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 319.395,00 – Assinatura: 03/06/16.

Secretaria de Administração, 05 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.743/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Higiene Bucal, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2017).
Atibaia, 21 de Junho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 356/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: Kit
Descrição: Kit De Higiene Bucal
Conjunto de Material de Higiene Bucal a ser utilizado pelos escolares, contendo: 01 Suporte Coletivo Retangular com capacidade de armazenar ate 40 Porta Escovas e um Tubo de Dentrifício Gel com aproximadamente 100 gramas com gravação da Logomarca em uma cor, marca: Medfio; 36 Porta Escova Cônico em Resina Termoplástica Reciclável Atóxica, com orifícios de ventilação nas extremidades e encaixe específico para armazenamento, marca: Medfio; 10 Tubos de Dentifrício (Gel Dental Fluido) com aproximadamente 100 g, com ou sem Flúor, Sabor agradável, marca: Escovinha; 100 Escovas Dentais Infantis com Cerdas macias de Nylon (aproximadamente 28 tufos), com Pontas arredondadas e de cores variadas, marca: Floppy/Medfio; 01 Caneta Marca Plástico para identificação – Cor Preta – Referência: Estilo Pilot 2.0 mm ou similar, marca: Pilot.
Valor Unitário: R$ 540,00
Valor Total: R$ 216.000,00

PROCESSO N.º 20.023/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Lanche e Coffee-break, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2017).
Atibaia, 04 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 377/16
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP.

Lote: 01

Item:01
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: KG
Descrição: Bolo.
Valor Unitário: R$ 36,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Item:02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: KG
Descrição: Bolo Simples Diversos sabores.
Valor Unitário: R$ 20,17
Valor Total: R$ 12.102,00

Item:03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KG
Descrição: Broinha.
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 2.300,00

Item:04
Consumo Estimado Anual: 700
Unidade: KG
Descrição: Carolina Recheada – Recheio Doce.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 21.000,00

Item:05
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: KG
Descrição: Carolina Recheada – Recheio. Salgado.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Item:06
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: KG
Descrição: Croissant Recheados – Recheios Variados.
Valor Unitário: R$ 30,33
Valor Total: R$ 10.615,50

Item:07
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: KG
Descrição: Folhados Doce – Recheios Variados.
Valor Unitário: R$ 30,33
Valor Total: R$ 5.459,40

Item:08
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: KG
Descrição: Folhados Salgados Recheados – Recheios variados.
Valor Unitário: R$ 30,33
Valor Total: R$ 5.459,40

Item:09
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Mini Lanche.
Valor Unitário: R$ 6,97
Valor Total: R$ 34.850,00

Item:10
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: KG
Descrição: Mini Pão de Batata.
Valor Unitário: R$ 26,33
Valor Total: R$ 6.582,50

Item:11
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: KG
Descrição: Pão de Queijo Fabricação Própria.
Valor Unitário: R$ 22,67
Valor Total: R$ 11.335,00

Item:12
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: KG
Descrição: Petit Four Variados.
Valor Unitário: R$ 27,33
Valor Total: R$ 5.466,00

Item:13
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: KG
Descrição: Salgados Assados variados – Esfihas, Empadas.
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 26.400,00

Item:14
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: KG
Descrição: Salgados Fritos variados – Coxinha, Risólis, Bolinha de Queijo, Kibe.
Valor Unitário: R$ 33,33
Valor Total: R$ 26.664,00

Item:15
Consumo Estimado Anual: 800

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Sanduíche de metro – Recheios variados.
Valor Unitário: R$ 39,67
Valor Total: R$ 31.736,00

Item:16
Consumo Estimado Anual: 5.500
Unidade: CX
Descrição: Suco de Frutas caixa de 01 litro.
Valor Unitário: R$ 6,98
Valor Total: R$ 38.390,00

Lote: 02

Item:01
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: KIT
Descrição: Lanche Contendo: 01 Pão Francês com Frios – Fatia média de Presunto e Mussarela: 01 Suco de Frutas mínimo 200ml – Sabores diversos, 01 Fruta – Maçã ou Banana.
Valor Unitário: R$ 9,20
Valor Total: R$ 92.000,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 069/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Processo n°.: 17.968/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar São Vicente de Paulo.
CNPJ N°.: 54.344.775/0001-03
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 069/2015 – SADS/ CMAS, que tem por objeto o Acolhimento Institucional ao Idoso, que visa acolher e amparar com dignidade, idosos a partir de 60 anos de idade, independentes e/ou com diversos graus de dependência após avaliação na triagem, proporcionando condições favoráveis de habilidade e atendimento às necessidades básicas através de equipe multidisciplinar, garantindo a proteção integral**.**
RECURSOS FINANCEIROS: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Domingos Salles Moreira, CPF nº 788.808.908-91.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de junho de 2016, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 04 de julho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 05/2016 **CONTRATO:** 10/2016 **CONTRATADA:** Makloc Comércio e Locação de Equipamentos para Construção Ltda - ME **ASSINATURA:** 06/06/2016 **OBJETO:** Serviço de locação de um sanitário com higienização, para o bairro do Portão. **VIGÊNCIA:** 2 meses **VALOR:** R$800,00 **PROPONENTES:** 06.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 05/2014 **CONTRATO:** 15/2014 **CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **ASSINATURA:** 02/06/2016 **OBJETO:** Revisão do Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos. **VIGÊNCIA:** 02/09/2016 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2015 **CONTRATO:** 09/2015 **CONTRATADA:** A.J.S. Soluções em Documentos Ltda. EPP **ASSINATURA:** 30/06/2016 **OBJETO:** Locação de máquina copiadora, impressora e scanner. **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e Prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 04 de julho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E COMPONENTES
Ata de Registro de Preços n° 11/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002855. Câmara de ar 1400 x 24.
MARCA: Magnun/TR220
PREÇO UNITÁRIO: R$ 137,50
PREÇO GLOBAL: R$ 275,00
LOTE: 12
ITEM: 25
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002445. Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.
MARCA: Triangle/G2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.390,00
PREÇO GLOBAL: R$ 11.120,00
LOTE: 12
ITEM: 26
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001057. Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.
MARCA: Forerunner/R4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.860,00
PREÇO GLOBAL: R$ 14.880,00
Ata de Registro de Preços n° 12/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.
LOTE: 03
ITEM: 04
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001063. Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 65,00
PREÇO GLOBAL: R$ 650,00
LOTE: 03
ITEM: 05
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001071. Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 72,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.440,00
LOTE: 03
ITEM: 06
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001787. Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 111,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.220,00
LOTE: 03
ITEM: 07
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001864. Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 159,00

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$ 1.590,00
LOTE: 04
ITEM: 08
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 26
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002768. Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
MARCA: Bridgestone
PREÇO UNITÁRIO: R$ 635,00
PREÇO GLOBAL: R$ 16.510,00
LOTE: 04
ITEM: 09
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001060. Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
MARCA: Seiberling
PREÇO UNITÁRIO: R$ 129,83
PREÇO GLOBAL: R$ 7.789,80
Ata de Registro de Preços n° 13/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIREILLI EPP.
LOTE: 05
ITEM: 10
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001061. Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
MARCA: Ling Long/Green Max
PREÇO UNITÁRIO: R$ 190,00
PREÇO GLOBAL: R$ 5.700,00
LOTE: 05
ITEM: 11
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001062. Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
MARCA: Ling Long/LMC 5
PREÇO UNITÁRIO: R$ 243,00
PREÇO GLOBAL: R$ 7.290,00
LOTE: 06
ITEM: 12
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001055. Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.
MARCA: Goodride/GR942
PREÇO UNITÁRIO: R$ 790,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.320,00
LOTE: 06
ITEM: 13
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001070. Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
MARCA: Goodride/GR942
PREÇO UNITÁRIO: R$ 590,05
PREÇO GLOBAL: R$ 11.801,00
LOTE: 06
ITEM: 14
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001075. Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
MARCA: Ling Long/LL9
PREÇO UNITÁRIO: R$ 295,50
PREÇO GLOBAL: R$ 4.728,00
LOTE: 06
ITEM: 15
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001867. Pneu 175/ 70 R14.
MARCA: Jk/Vectra
PREÇO UNITÁRIO: R$ 180,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.440,00
LOTE: 07
ITEM: 16
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002322. Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.
MARCA: Superguider/G2L2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2.198,00
PREÇO GLOBAL: R$ 17.584,00
LOTE: 08
ITEM: 17
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002325. Pneu 12 x 16,5 BKT.
MARCA: Superguider/G2L2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 570,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.560,00
LOTE: 10
ITEM: 19
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002411. Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
MARCA: LingLong/LMC4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 477,50
PREÇO GLOBAL: R$ 1.910,00
LOTE: 10
ITEM: 20
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002413. Pneu 195 R14 radial.
MARCA: Triangle/TR645
PREÇO UNITÁRIO: R$ 315,00
PREÇO GLOBAL: R$ 9.450,00
LOTE: 10
ITEM: 21
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002414. Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
MARCA: LingLong/LLF86
PREÇO UNITÁRIO: R$ 545,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.540,00
LOTE: 11
ITEM: 22
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 24
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002416. Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: LingLong/LL59
PREÇO UNITÁRIO: R$ 359,00
PREÇO GLOBAL: R$ 8.616,00
LOTE: 11
ITEM: 23
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002417. Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: Goodride/CL946
PREÇO UNITÁRIO: R$ 669,80
PREÇO GLOBAL: R$ 20.094,00
LOTE: 11
ITEM: 24
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002418. Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: Goodride/CL946
PREÇO UNITÁRIO: R$ 798,75
PREÇO GLOBAL: R$ 12.780,00
Ata de Registro de Preços n° 14/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
LOTE: 09
ITEM: 18
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002412. Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 588,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.704,00
LOTE: 13
ITEM: 27
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001074. Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 645,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.580,00
LOTE: 13
ITEM: 28
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001054. Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 569,50
PREÇO GLOBAL: R$ 2.278,00
LOTE: 14
ITEM: 29
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001064. Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.
MARCA: Steelmark
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.041,50
PREÇO GLOBAL: R$ 4.166,00
LOTE: 14
ITEM: 30
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002769. Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
MARCA: Kellytires
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.155,00
PREÇO GLOBAL: R$ 18.480,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
Ata de Registro de Preços n° 15/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2016)
Fornecedor: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
ITEM: 01
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,18
PREÇO GLOBAL: R$ 87.200,00
ITEM: 02
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,19
PREÇO GLOBAL: R$ 127.600,00
ITEM: 03
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,75
PREÇO GLOBAL: R$ 247.500,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2015
Objeto: Registro de Preços de Calçados de Segurança E EPI's
Ata de Registro de Preços n° 22/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2016)
Fornecedor: MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP
LOTE: 1
ITEM: 1
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: cod saae 25.08.000009 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteção contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorção de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 39, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.350,00
ITEM: 2
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod saae 25.08.000010 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.350,00
ITEM: 3
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000011 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.690,00
ITEM: 4
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000012 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.690,00
ITEM: 5
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000013 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43, conforme padrao brasileiro.
MARCA: TOTAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.010,00
LOTE: 2
ITEM: 6
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000016 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 33, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 7
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000017 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 34, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 8
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000018 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 35, conforme padrão brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 9
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000019 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 36, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
LOTE: 3
ITEM: 10
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000006 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 39, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 2.021,40
ITEM: 11
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000007 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 12
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000008 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 13
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000009 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 14
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000010 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 3.369,00
ITEM: 15
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000011 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 44, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 1.010,70
ITEM: 16
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000012 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 45, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 202,14
LOTE: 4
ITEM: 17
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000005 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40/41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
ITEM: 18
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000006 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
ITEM: 19
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43/44, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
LOTE: 5
ITEM: 20
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000017 - luvas de proteçao confeccionadas em vaqueta de couro, com tira de reforço entre o polegar e indicador, costuras reforçadas na palma, cano curto, punho com elastico embutido, comprimento minimo de 25 cm do dedo maior ate a extremidade do punho, dorso em vaqueta, proteçao contra agentes mecanicos, tamanho de 9" (nove polegadas), acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo mte.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,78
PREÇO GLOBAL: R$ 3.445,00
LOTE: 6
ITEM: 21
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000007 - luvas latex nitrilico de segurança, confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura de 0,38 mm, tamanho g, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual, com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de

Poder Executivo

aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 400,50
ITEM: 22
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000008 - luvas latex nitrilico de segurança, confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura de 0,38 mm, tamanho m, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual, com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 400,50
ITEM: 23
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000010 - luvas de segurança confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura de 0,38 mm, tamanho xg, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 80,10
ITEM: 24
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.12.000006 - respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante pff2 com fbc1,tipo filtro quimico de baixa capacidade com formato tipo concha dobravel, descartavel, sem valvula, confeccionada em manta sintetica com o lado interno na cor branca, impregnada com carvao ativado para proteçao contra vapores organicos ate 50 ppm (fbc1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixaçao de 2 tirantes de elasticos para ajuste da peça a cabeça do usuario, na parte superior externa possui um peça de material metalico, moldavel, de cor aluminio, para o ajuste sobre o nariz, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: INTRAB CA (12619)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,00
PREÇO GLOBAL: R$ 100,00
LOTE: 7
ITEM: 25
UNIDADE: Pote
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 320
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.17.000003 - creme protetor para pele, com açao anti-septica, proteçao contra bacterias e outros microorganismos, agua-oleo-cola-pintura, sem silicone, classificado no grupo 3, composiçao: monoestearato de glicerila, vaselina liquida, trietanolamina, glicerina, alcool ceto-estearilico extoxilado, mistura de isoclorotiazolinonas, derivado de 4,4 - diestiril bifenil, polimero acrilico, essencia e agua. embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plastico, conteudo minimo de 200 gramas ou ml. acompanhado com certificado de aprovação (ca), emitido pelo mte.
MARCA: COVER HANDS CA (32156)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,09
PREÇO GLOBAL: R$ 3.228,80

PROCESSO: Pregão Presencial nº 20/2015
Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito
Ata de Registro de Preços n° 08/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2017)
Fornecedor: GR Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda.
ITEM: 1
QUANTIDADE: 80.000
UNIDADE: kg
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl_2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Pan/Katrium
PREÇO UNITÁRIO: R$11,80
PREÇO GLOBAL: R$944.000,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 14/2015
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hidráulicos
Ata de Registro de Preços n° 09/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda.
LOTE: 1
ITEM: 1
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Tubo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.01.000004. TUBO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PONTA E BOLSA COM JUNTA ELASTICA, CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇOES SOB PRESSAO DN 150MM, CLASSE TK-7JE2GS, COMPRIMENTO DE 6 METROS, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO E PINTURA BETUMINOSA, REVESTIDO INTERNA-MENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICADO POR CENTRIFUGAÇAO, CONFORME NORMA NBR 7675, E ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 7676.
MARCA: Pam
PREÇO UNITÁRIO: R$480,00
PREÇO GLOBAL: R$4.800,00
ITEM: 2
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Tubo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.01.000005. TUBO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PONTA E BOLSA COM JUNTA ELASTICA, CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇOES SOB PRESSAO DN 200MM, CLASSE TK-7JE2GS, COMPRIMENTO DE 6 METROS, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO E PINTURA BETUMINOSA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICADO POR CENTRIFUGAÇAO, CONFORME NORMA NBR 7675, E ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 7676.
MARCA: Pam
PREÇO UNITÁRIO: R$552,89
PREÇO GLOBAL: R$5.528,90
ITEM: 3
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Tubo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.01.000006. TUBO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PONTA E BOLSA COM JUNTA ELASTICA, CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇOES SOB PRESSAO DN 250MM, CLASSE TK-7JE2GS, COMPRIMENTO DE 6 METROS, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO E PINTURA BETUMINOSA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICADO POR CENTRIFUGAÇAO, CONFORME NORMA NBR 7675, E ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 7676.
MARCA: Pam
PREÇO UNITÁRIO: R$691,95
PREÇO GLOBAL: R$6.919,50
ITEM: 4
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Tubo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.01.000007. TUBO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PONTA E BOLSA COM JUNTA ELASTICA, CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇOES SOB PRESSAO DN 300MM, CLASSE TK-7JE2GS, COMPRIMENTO DE 6 METROS, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO E PINTURA BETUMINOSA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICADO POR CENTRIFUGAÇAO, CONFORME NORMA NBR 7675, E ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 7676.
MARCA: Pam
PREÇO UNITÁRIO: R$790,17
PREÇO GLOBAL: R$7.901,70
LOTE: 35
ITEM: 72
QUANTIDADE: 30
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 10.06.000006. UNIAO DE COMPRESSAO, EM POLIPROPILENO (PP), DE 63 MM, PN 16.
MARCA: Astore
PREÇO UNITÁRIO: R$43,56
PREÇO GLOBAL: R$1.306,80
Ata de Registro de Preços n° 10/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Diretriz Comércio De Materiais De Construção E Hidráulicos Ltda.
LOTE: 2
ITEM: 5
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Tubo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.02.000001. TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4". BARRA COM 6 METROS COM ROSCA, NBR 5580.
MARCA: Tuberfil
PREÇO UNITÁRIO: R$56,80
PREÇO GLOBAL: R$568,00
ITEM: 6
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 03.02.000004.

Poder Executivo

BUCHA DE REDUÇAO DE FERRO GALVANIZADO CONFORME NBR 6943, COM ROSCA BSP NBR NM ISO 7, BITOLA 1" X 3/4".
MARCA: KA
PREÇO UNITÁRIO: R$5,05
PREÇO GLOBAL: R$101,00
ITEM: 7
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 12.02.000003. NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3/4" , CONFORME NBR 5580, DUPLO SEXTAVADO (NBR 6943), COM ROSCA ISO 7/1.
MARCA: KA
PREÇO UNITÁRIO: R$3,55
PREÇO GLOBAL: R$71,00
LOTE: 5
ITEM: 13
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000002. TUBO (PEAD) PE 80 PARA RAMAL PREDIAL 32 MM (1"), CONFORME ABNT NBR 8417. ROLO COM 50 METROS. A MATERIA PRIMA UTILIZADA PARA FABRICAÇAO DOS TUBOS DEVERA SER VIRGEM E PARA O FORNECIMENTO SERA EXIGIDA A CERTIFICAÇAO APRESENTADA PELO FABRICANTE.
MARCA: Politejo
VALOR UNITÁRIO: R$240,00
VALOR GLOBAL: R$2.400,00
ITEM: 14
QUANTIDADE: 150
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000007. TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COR AZUL, DN 20 MM, CONFORME NORMAS NBR 8417 E NTS 048, ROLO COM 100 M. A MATERIA PRIMA UTILIZADA PARA FABRICAÇAO DOS TUBOS DEVERA SER VIRGEM E PARA O FORNECIMENTO SERA EXIGIDA A CERTIFICAÇAO APRESENTADA PELO FABRICANTE.
MARCA: Politejo
VALOR UNITÁRIO: R$176,00
VALOR GLOBAL: R$26.400,00
LOTE: 19
ITEM: 73
QUANTIDADE: 100
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 05.01.000018. TAMPA TD-9 CIRCULAR, PARA CAIXA DE REGISTRO, COM ARTICULAÇAO, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR Nº 6916/81 E 10160/87. DIAMETRO DE ABERTURA DO TELAR: 100 MM, DIAMETRO DA TAMPA: 130 MM; ALTURA DO TELAR: 120 MM, DIAMETRO DA BASE DO TELAR: 194MM. COM TOLERANCIA: (+ - 2MM).
MARCA: Itafer
VALOR UNITÁRIO: R$67,07
VALOR GLOBAL: R$6.707,00
Ata de Registro de Preços n° 11/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Polierg Indústria E Comércio Ltda.
LOTE: 6
ITEM: 15
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000013. TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 16, SDR 11, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 16; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: Polierg
PREÇO UNITÁRIO: R$748,00
PREÇO GLOBAL: R$14.960,00
ITEM: 16
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000014. TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 12,5, SDR 13,6, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 12,5; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: Polierg
PREÇO UNITÁRIO: R$655,50
PREÇO GLOBAL: R$13.110,00
ITEM: 17
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000015. TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 90MM, PN 10, SDR 17, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 90MM); E) OS DIZERES PN 10; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: Polierg
PREÇO UNITÁRIO: R$1.196,50
PREÇO GLOBAL: R$23.930,00
ITEM: 18
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Rolo
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 01.06.000016. TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 90MM, PN 16, SDR 11, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO

Poder Executivo

DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 90MM); E) OS DIZERES PN 16; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: Polierg
PREÇO UNITÁRIO: R$1.578,50
PREÇO GLOBAL: R$31.570,00
Ata de Registro de Preços n° 12/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: STARTUBO COMERCIAL EIRELLI-EPP
LOTE: 7
ITEM: 19
QUANTIDADE: 50
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000001. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 50MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$60,00
PREÇO GLOBAL: R$3.000,00
ITEM: 20
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000003. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 75MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$70,00
PREÇO GLOBAL: R$1.050,00
ITEM: 21
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000006. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 150MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$150,00
PREÇO GLOBAL: R$2.250,00
ITEM: 22
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000007. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$150,00
PREÇO GLOBAL: R$2.250,00
ITEM: 23
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000008. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 250MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$250,00
PREÇO GLOBAL: R$3.750,00
ITEM: 24
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000009. LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 300MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$289,40
PREÇO GLOBAL: R$2.894,00
LOTE: 8
ITEM: 25
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000021. LUVA DE CORRER DN 300 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675 E 6916, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELO JUNTA MECANICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSÓRIOS. DEVERAO ESTAR FUNDIDOS EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$850,00
VALOR GLOBAL: R$3.400,00
ITEM: 26
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000024. LUVA DE CORRER DN 500 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELO JUNTA MECANICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677: 1982, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSORIOS.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$1.845,00
VALOR GLOBAL: R$7.380,00
ITEM: 27
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000025. LUVA DE CORRER DN 600 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELO JUNTA MECANICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677: 1982, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSORIOS.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$2.000,00
VALOR GLOBAL: R$8.000,00

Poder Executivo

ITEM: 28
QUANTIDADE: 6
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000026. LUVA DE CORRER DN 150 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELOJUNTAMECANICA,CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$300,00
VALOR GLOBAL: R$1.800,00
ITEM: 29
QUANTIDADE: 6
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000027. LUVA DE CORRER DN 250 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELOJUNTAMECANICA,CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$700,00
VALOR GLOBAL: R$4.200,00
ITEM: 30
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.01.000028. LUVA DE CORRER DN 400 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA MODELOJUNTAMECANICA,CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.
MARCA: Good Steel
VALOR UNITÁRIO: R$1.000,00
VALOR GLOBAL: R$4.000,00
LOTE: 16
ITEM: 58
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 03.01.000008. REDUÇAO CONCENTRICA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200 X 150MM (CONFORME NBR 6916 E 7675), COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$197,60
PREÇO GLOBAL: R$1.976,00
ITEM: 58
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 03.01.000008. REDUÇAO CONCENTRICA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200 X 150MM (CONFORME NBR 6916 E 7675), COM BOLSAS E JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$197,60
PREÇO GLOBAL: R$1.976,00
ITEM: 59
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 03.01.000026. REDUÇAO CONCENTRICA, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, FLANGEADA, DN 150 MM TIPO ANSI-B-16-5, X DN 100 MM TIPO PN 10/16. CONFORME NBR 7675.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$200,00
PREÇO GLOBAL: R$2.000,00
ITEM: 60
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 04.01.000002. ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELASTICA PARA INTERLIGAÇAO DE REDE DE FERRO COM REDE PVC, DN 75 MM X DN 75 MM, CONFORME NBR 7675 E BOLSA CONFORME NBR 5647 (EB181) AD (JC) X PBA (JE).
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$40,00
PREÇO GLOBAL: R$400,00
ITEM: 61
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 04.01.000003. ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELASTICA PARA INTERLIGAÇAO DE REDE DE FERRO COM REDE PVC, DN 100 MM X DN 100 MM, CONFORME NBR 7675 E BOLSA CONFORME NBR 5647 (EB181) (APBJE), ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$50,00
PREÇO GLOBAL: R$500,00
ITEM: 62
QUANTIDADE: 5
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 05.01.000005. CAP DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$120,00
PREÇO GLOBAL: R$600,00
ITEM: 63
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 05.01.000007. CAP DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 300MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS JUNTA ELASTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇAO E O DN CORRESPONDENTE. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$300,00
PREÇO GLOBAL: R$1.200,00
LOTE: 28
ITEM: 102
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000001. VALVULA DE GAVETA CORPO CHATO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL BOLSA / BOLSA COM JUNTA ELASTICA DN 75MM, COM CABEÇOTE CONFORME NBR 12430 E BOLSA CONFORME NBR 7675, PADRAO CONSTRUTIVO ABNT PB 816 PN-16, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 75MM.
MARCA: Ferbase
PREÇO UNITÁRIO: 390,00
PREÇO GLOBAL: R$3.900,00
ITEM: 103
QUANTIDADE: 3
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000007. VALVULA DE GAVETA CORPO CHATO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL BOLSA / BOLSA COM JUNTA ELASTICA DN 400MM, COM CABEÇOTE CONFORME NBR 12430/98 E BOLSA CONFORME NBR 7674/88, PADRAO CONSTRUTIVO ABNT PB 816 PN-16, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 400MM.
MARCA: Angolini
PREÇO UNITÁRIO: R$7.400,00
PREÇO GLOBAL: R$22.200,00
Ata de Registro de Preços n° 13/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: AGC Figueiredo Válvulas EPP
LOTE: 9
ITEM: 31
QUANTIDADE: 100
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000001. LUVA MONOPARTIDA DN 50 MM, COM APLICAÇAO DE 63 A 70 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, COM PORCAS FIXAS NA LUVA, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$205,00

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$20.500,00
ITEM: 32
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000002. LUVA MONOPARTIDA DN 75 MM, COM APLICAÇAO DE 87 A 95 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$230,00
PREÇO GLOBAL: R$3.430,00
ITEM: 33
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000003. LUVA MONOPARTIDA DN 100 MM, COM APLICAÇAO DE 113 A 123 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, COM PORCAS FIXAS NA LUVA, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$315,00
PREÇO GLOBAL: R$3.150,00
ITEM: 34
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000004. LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 125 MM, COM APLICAÇAO DE 139 A 150 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$350,00
PREÇO GLOBAL: R$3.500,00
ITEM: 35
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000005. LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 150 MM, COM APLICAÇAO DE 168 A 180 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$340,00
PREÇO GLOBAL: R$3.400,00
ITEM: 36
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000006. LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 200 MM, COM APLICAÇAO DE 215 A 226 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO, COM PORCAS FIXAS NA LUVA.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$380,00
PREÇO GLOBAL: R$3.800,00
ITEM: 37
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 02.03.000007. LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 250 MM, COM APLICAÇAO DE 271 A 281 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇOES DE AÇO.
MARCA: BGT-JUD
PREÇO UNITÁRIO: R$410,00
PREÇO GLOBAL: R$4.100,00
Ata de Registro de Preços n° 14/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Doal Plastic Indústria E Comércio Ltda
LOTE: 12
ITEM: 48
QUANTIDADE: 1000
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 05.05.000014. PLUG PVC, FABRICAÇAO CONFORME PECP34, COM EXTREMIDADES ROSCAVEIS CONFORME ISO 7/1, PARA PRESSAO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² A 20°C, BITOLA 3/4".
MARCA: Doal Plastic
PREÇO UNITÁRIO: R$0,42
PREÇO GLOBAL: R$420,00
ITEM: 49
QUANTIDADE: 1000
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 06.05.000015. TEE PVC, FABRICAÇAO CONFORME PECP34, COM EXTREMIDADES ROSCAVEIS CONFORME ISO 7/1, PARA PRESSAO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² A 20°C, BITOLA 3/4", COM REFORÇO DE ANEL DE ALUMINIO NAS EXTREMIDADES.
MARCA: Doal Plastic
PREÇO UNITÁRIO: R$1,22
PREÇO GLOBAL: R$1.220,00
ITEM: 50
QUANTIDADE: 2000
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 09.05.000014. COTOVELO PVC, FABRICAÇAO CONFORME PECP34, COM EXTREMIDADES ROSCAVEIS CONFORME ISO 7/1, PARA PRESSAO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² A 20°C, BITOLA 3/4" X 90°, COM ANEL DE REFORÇO DE ALUMINIO NAS EXTREMIDADES.
MARCA: Doal Plastic
PREÇO UNITÁRIO: R$0,97
PREÇO GLOBAL: R$1.940,00
LOTE: 34
ITEM: 69
QUANTIDADE: 50
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 04.06.000002. ADAPTADOR SIMPLES, EM POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, BITOLA DE 32 MM X 1", COM GARRAS EM POLIACETAL (POM), ANEL DE VEDAÇAO EM BORRACHA NITRICA (NBR), PRESSAO DE TRABALHO 1,6 MPA E EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN 32 MM E ROSCA MACHO 1". CONFORME NTS 179. DEVERA FORNECER CERTIFICADO DE QUE O FABRICANTE DO MATERIAL ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CITADAS E VIGENTES.
MARCA: Doal Plastic
PREÇO UNITÁRIO: R$3,00
PREÇO GLOBAL: R$150,00
ITEM: 70
QUANTIDADE: 50
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 10.06.000003. UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, BITOLA DE 32 MM, COM GARRAS EM POLIACETAL (POM), ANEL DE VEDAÇAO EM BORRACHA NITRICA (NBR), PRESSAO DE TRABALHO 1,6 MPA E EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN 32 MM. CONFORME NTS 179. DEVERA FORNECER CERTIFICADO DE QUE O FABRICANTE DO MATERIAL ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CITADAS E VIGENTES.
MARCA: Doal Plastic
PREÇO UNITÁRIO: R$3,80
PREÇO GLOBAL: R$190,00
Ata de Registro de Preços n° 15/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Mitafer Indústria e Comércio De Tubos E Conexões Ltda - EPP
LOTE: 24
ITEM: 90
QUANTIDADE: 50
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 10.03.000006. FLANGE SOLTO EM AÇO CARBONO, PN 10/16, JUNTA PLANA PARA VEDAÇAO, CONFORME NBR 7675, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM AÇO CARBONO; 2) DN: 50 MM; 3) D1: 165 MM (DIAMETRO EXTERNO); 4) D2: 78 MM (DIAMETRO INTERNO); 5) DK: 125 MM (MEDIDA ENTRE FLANGES); 6) D:18MM (DIAMETRO DOS FUROS); 7) B: 16MM (ESPESSURA); 8) A FLANGE DEVE ESTAR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ACESSORIOS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COMPOSIÇÃO: PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E VEDAÇAO; APLICAÇAO: USO EM FLANGE DN 50MM, PN 10/16, NBR 7675; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C; MATERIAL: PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO COM TRATAMENTO ZINCADO BICROMATIZADO OU FOSFATIZADO, ARRUELA DE VEDAÇAO EM BORRACHA NITRILICA DE 1/8" OU 3MM; DIMENSAO DO PARAFUSO: DIAMETRO M16 E COMPRIMENTO 90MM.
MARCA: PHS
PREÇO UNITÁRIO: R$35,61
PREÇO GLOBAL: R$1.780,54
Ata de Registro de Preços n° 16/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Ivalsan Indústria e Comércio de Válvulas e Conexões Ltda - ME
LOTE: 27
ITEM: 95
QUANTIDADE: 5
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000004. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 200MM CONFORME NBR 7675, ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$1.100,00
PREÇO GLOBAL: R$5.500,00
ITEM: 96
QUANTIDADE: 5
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000005. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR

Poder Executivo

CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 250MM CONFORME NBR 7675, ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$1.478,00
PREÇO GLOBAL: R$7.390,00
ITEM: 97
QUANTIDADE: 4
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000006. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 300MM CONFORME NBR 7675, ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$2.000,00
PREÇO GLOBAL: R$8.000,00
LOTE: 27
ITEM: 98
QUANTIDADE: 60
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000009. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 50MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$220,00
PREÇO GLOBAL: R$13.200,00
ITEM: 99
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000010. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 75MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$229,00
PREÇO GLOBAL: R$4.485,00
ITEM: 100
QUANTIDADE: 15
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000011. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 100M CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$355,00
PREÇO GLOBAL: R$5.325,00
ITEM: 101
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.01.000012. VALVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELASTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 150M CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANEIS.
MARCA: Iválvulas
PREÇO UNITÁRIO: R$640,00
PREÇO GLOBAL: R$6.400,00
Ata de Registro de Preços n° 17/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2017)
Fornecedor: Forthy Tubos E Conexões Eireli-EPP
LOTE: 29
ITEM: 104
QUANTIDADE: 200
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.04.000001. REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇOES HIDRAULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 15705 E 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAIDA CONFORME NBR NM ISO 7-1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIAMETRO NOMINAL 20 MM(³/4"). MARCAÇAO INDELEVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LIQUIDO.
MARCA: Deca
PREÇO UNITÁRIO: R$17,80
PREÇO GLOBAL: R$3.560,00
ITEM: 105
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.04.000002. REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇOES HIDRAULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 15705 E 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAIDA CONFORME NBR NM ISO 7-1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIAMETRO NOMINAL 25 MM (1"). MARCAÇAO INDELEVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LIQUIDO.
MARCA: Deca
PREÇO UNITÁRIO: R$25,40
PREÇO GLOBAL: R$508,00
ITEM: 106
QUANTIDADE: 10
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.04.000004. REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇOES HIDRAULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 15705 E 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAIDA CONFORME NBR NM ISO 7-1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIAMETRO NOMINAL 50 MM (2"). MARCAÇAO INDELEVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LIQUIDO.
MARCA: Deca
PREÇO UNITÁRIO: R$78,60
PREÇO GLOBAL: R$786,00
ITEM: 107
QUANTIDADE: 50
UNIDADE: Peça
DESCRIÇÃO: CÓD.SAAE: 15.04.000006. REGISTRO TIPO FERRULE, EM LIGAS DE COBRE, PARA RAMAL PREDIAL CONFORME 13466 E NBR 13467, PARA SER USADO COMO DERIVADOR EM LIGAÇOES DE AGUA POTAVEL, DIAMETRO NOMINAL 20 MM, COM ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1.
MARCA: IVM
PREÇO UNITÁRIO: R$17,72
PREÇO GLOBAL: R$886,00

Atibaia, 04 de julho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 05 DE MAIO DE 2016

Aos cinco dias do mês de maio de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9:00 hs, com a seguinte pauta: I - Verificação de quórum; II - Aprovação da Ata da Reunião Ordinário Anterior; Apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro/2015 e apresentação da prestação de contas; IV – Votação de Abertura do PMAS 2016; V - Palavra da Comissão do Regimento Interno; VI - Informes SADS e VII - Palavra Livre. A presidente inicia a reunião cumprimentado a todos e verificando o quórum. A presidente solicita para que todos os presentes se apresentem, uma vez que temos muitos convidados na reunião. Na sequência, a presidente faz a leitura da ata da Reunião Ordinária de abril para aprovação. Após a leitura, a conselheira Cristiane faz uma ressalva… "que os Estados se organizem esperando pela regulamentação." A presidente Cláudia esclarece, que as gravações estão difíceis de serem ouvidas, devido aos ruídos do entorno. Nada mais a ressaltar, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a secretária-executiva, Rozana, observa que faltou colocar na ata, no momento da palavra livre, a fala da Conselheira Adriana, que convidava todos os conselheiros para um evento da saúde e foi acrescentado. Em seguida, a presidente apresenta o item III da pauta, sobre o Demostrativo Físico-Financeiro/2015 de repasses de verbas federais, que será exposto pela Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênios da Prefeitura de Atibaia, Sra. Renata. Explicou sobre o recurso do Acessuas, que veio em 2014 e foi reprogramado para 2015. A Secretaria Magali solicita a palavra e esclarece que esta verba não pode ser utilizada facilmente e sim, para mobilização, para cursos, divulgação do

Poder Executivo

Acessuas, cursos do PRONATEC, como já foram feitos anteriormente, mas que este ano, só conseguimos abrir 11 vagas. Também ressaltou, que só poderemos utilizar esse recurso para finalidade específica como locação de prédio para fazermos reuniões de mobilização para o mundo do trabalho; alugar carro de som para divulgação do Acessuas, fazer camisetas de divulgação do Programa e, que encontra-se em planejamento a prioridade para o uso deste recurso. Ressalta que temos apenas R$ 24.000,00, mas tem municípios que tem quantias muito maiores em torno de R$ 400.000,00 e não conseguiram utilizar. Os municípios estão discutindo como pode ser modificada a nomenclatura dessas contas e esses critérios de uso do recurso federal para viabilizar o gasto em prioridades dos municípios. As contas foram apuradas em blocos PSE e PSB, contudo o ACESSUAS e o PETI, continuam em contas separadas. A Secretária Magali observa, que os Ministérios estão em transição e que não sabem, daqui para frente, como as coisas vão fluir. A Secretária Magali ainda explica, que em âmbito nacional estão se reunindo periodicamente para encontrarem soluções para um melhor aproveitamento dos recursos públicos (federais e estaduais). A Sra. Renata segue explicando sobre cada recurso e cada repasse às Proteções, como também, as reprogramações. A Sra. Renata informa ainda, que o MDS não permite que fiquem mais de 02 parcelas de recursos federais na conta, condicionando o gasto, a liberação da terceira parcela. Prosseguindo, comenta que o PETI é a mesma situação do ACESSUAS; Adriano da SADS, informa que tivemos a licitação para a utilização do recurso federal destinado ao PETI e foi homologada. Renata informa que tínhamos R$ 54.000,00 quando foi feita a licitação, estavam 04 (quatro) parcelas atrasadas, sendo 02 (duas) parcelas de 2014 e uma parcela de 2015. A Secretária informa que esse recurso será usado com atividades de mobilização nas escolas em parceria com a Educação, através da realização de peças teatrais, distribuição de cartilhas, informando e conscientizando sobre o que é o trabalho infantil, com o objetivo de identificar essas crianças e adolescentes que estão em trabalho infantil. Renata questiona se será feito esse trabalho também na área rural e a Secretária Magali afirma que sim, principalmente. Em seguida explica sobre o recurso de execução pública de média complexidade R$ 129.000,00 utilizados no CREAS. A secretaria esclarece que o PAC II é o Piso de Alta Complexidade, são os recursos que podem ser utilizados para pessoas em situação de rua ou para pessoas em situação de acolhimento na casa de passagem e aí, a decisão dessa utilização cabe a gestão. Explica ainda, que o PAEFI é execução direta e são 2743 famílias atendidas pelo CREAS. Ressalta as ações do PETI e que hoje, temos apenas cinco crianças que foram localizadas em trabalho infantil, razão pela qual estamos fazendo essas atividades lúdicas de mobilização e conscientização. Observa que no BPC na escola são 29 questionários e que na Alta complexidade I também temos a República e são 12 (doze) vagas ofertadas; na Alta Complexidade I, acolhimento de idosos são15 vagas e Alta Complexidade I de crianças e adolescentes (Acolhimento Institucional) são 60 vagas; no PAIF(CRAS) fizemos 7975 atendimentos familiares anuais. A Secretária ainda com a palavra, ressalta, que temos muito mais atendimentos realizados do que está demonstrado, porém, estamos reformulando nosso modo de registro nos instrumentais e enfatizando junto as equipes em nossas reuniões, a importância desses registros. Diante disso, faz o apelo para as Instituições presentes, fazerem o mesmo junto às suas equipes, pois os registros dos atendimentos e acompanhamentos são muito importantes para nossas estatísticas e elaboração de estratégias. A conselheira Maria Ângela indaga se esse formato do formulário foi estabelecido pelo MDS e a Secretária responde que sim. A conselheira então questiona, sobre o porque do atendimento a mulher em situação de violência não estar no CREAS e a Secretária Magali explica que nossa Política Municipal tem uma Coordenadoria específica para trabalhar as questões da mulher, que é um recorte feito dentro da nossa Política de Assistência Social e complementa que estamos construindo um processo de costura entre o CREAS e a Coordenadoria da Mulher, para que haja uma referência e contra referência. A presidente Cláudia observa que quase sempre, a entrada do atendimento a mulher vítima de violência é pelos CRAS e CREAS, que se articulam com a Coordenadoria da Mulher composta por equipe técnica bem formada e parceira. A Secretária Magali informa que desde 2013 este Conselho vem acompanhando a estruturação da SADS e que hoje temos uma Secretaria estruturada e estamos nos organizando; complementa que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são aqueles que as Organizações executam em parceria com a SADS. Indaga se os presentes possuem ainda, alguma dúvida. Questiona-se como vem no sistema esse formulário para o preenchimento e Renata informa que já vem pronto. O MDS fornece o Demonstrativo preenchido com o co-financiamento federal e o município tem que informar os co-financiamentos estaduais e municipais. Informa ainda, que o município colocou no ano de 2015, R$2.512.000.000,00 para complementar os programas. A Secretária comenta que nesse ano de 2016, não recebemos nenhum recurso financeiro federal nem estadual, apenas atrasados de 2015. A Sra Renata e a Secretária ressaltam que o município está "bancando" sozinho recursos financeiros dos Programas e dos Projetos Sociais. A Sra. Renata informa que a arrecadação do município diminuiu e a Secretária complementa sobre a necessidade do cumprimento do Pacto Federativo, em relação aos repasses financeiros. A Sra Renata informa que para 2017 temos uma previsão de mais baixa na arrecadação, como consequência de toda crise econômica, ainda mais agravada pelas enchentes ocorridas neste ano e a isenção dos IPTUs. A Sra Renata observa que a Secretaria de Finanças realiza audiências públicas a cada 03 meses e convida todos a participarem. Aproveitando o momento a conselheira Adriana, convida os presentes para a Audiência Pública da Saúde, dia 31/05/16, as 14hs, na Câmara de Vereadores. A presidente Cláudia pergunta se alguém tem mais alguma colocação. O conselheiro Giancarlo pede a palavra e comenta que o cenário que estamos vendo figurar no governo federal, nos faz entender que ficaremos de 03 a 04 meses paralisados, ainda que tenha todo esse desejo de promover mudanças, o governo não vai mudar nada durante as eleições. Vão acontecer no MDS várias coisas ou vai extinguir o MDS ou vai acontecer qualquer outra coisa, mas quanto ao orçamento não se tem nada de concreto. Complementa que a arrecadação municipal não vai melhorar e o Estado sabemos que não podemos contar. Pergunta-se: Como é que a Prefeitura de Atibaia vai fazer na questão da governabilidade? A Secretária Magali responde, que tem sido um governo muito responsável nesses 04 anos e, com toda a crise, com toda a ausência do Estado, não houve atraso nos repasses municipais, tem sido um governo "mão de ferro" e vai continuar sendo até o final. Dando prosseguimento a reunião, após todas as explicações, a presidente solicita aos conselheiros que votem o Demonstrativo Físico-Financeiro. A Sra. Wilma, Assistente de Serviços de Gestão do CMAS, nominalmente chama os conselheiros que votam unânimes pela aprovação. A presidente anuncia o item IV da pauta, votação da abertura do PMAS/2016. Passa a palavra para a Secretária Magali, que explica a abertura do PMAS/2016 a pedido da Gestora de Convênios, em face da atual situação financeira do país, que solicita inserir duas alterações no PMAS, uma no Serviço de Acolhimento Institucional dos Idosos, alterando o valor de R$80.000,00 para R$30.000,00 e outro no Serviço de Acolhimento para Jovens em República, do valor de R$25.000,00 para R$50.000,00, contudo, serão mantidos os convênios nos mesmos valores. Após as explicações, a presidente coloca em votação a abertura do PMAS que é aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A Secretária Magali solicita a inversão da pauta para o item VI – informes da SADS e continua, em dezembro do ano passado pedimos autorização ao CMAS para reprogramar os valores do Estado, porque dentro dessa lógica, o estado começa a pagar em abril e continua pagando até janeiro do ano seguinte referente ao ano anterior. A Secretária comenta que era uma estratégia do Governo Estadual para receber os recursos financeiros de volta. Os municípios eram obrigados a devolver o dinheiro por que a lógica da transferência do FEAS para o FMAS, não é de fundo a fundo, fica apenas na nomenclatura, pois o que existe é um termo de convênio. Observa ainda que essa situação é uma briga há muitos anos do colegiado (Frente Paulista), pedindo essa reprogramação. Agora em outubro de 2015, o Secretário fez uma Resolução permitindo a reprogramação de valores, como o Governo Federal faz há muito tempo. Passamos pelo CMAS essa reprogramação e foi aprovada. Agora no mês de janeiro foi publicado uma nova resolução, que a Programação seria até 29 de fevereiro de 2016 e a Secretaria de Finanças, só nos enviou o valor a ser reprogramado em 15 de março de 2016, ou seja, 15 dias depois do prazo da resolução. A Secretária quis enfatizar esses fatos, pois foi orientada pela DRADS a conversar diretamente com o Secretário Estadual, explica que conversou na segunda-feira passada. São valores pequenos, apenas 1%, contudo, ressalta a Secretária, pode ser um centavo, mas nós não podemos devolver, nós temos onde gastar. Então, foi feito um ofício para o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, justificando a razão do atraso. A Sra. Renata explica que são valores do Piso de Média Complexidade da Liberdade Assistida, valores da Proteção Social Especial e valores da Proteção Social Básica. A Sra. Renata

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de julho de 2016 - nº 1802 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

explica que empenhamos todo o valor e o restante colocamos na folha de pagamento, mas em Janeiro tivemos ações que não foram concretizadas deviso ao atraso nas licitações e emissão de notas sendo assim, não pudemos utilizar o recurso do Estado e sim o Recurso Municipal. Para poder utilizar o recurso, precisamos fazer a reprogramação dos valores que não foram utilizados em tempo hábil. A Secretária solicita antecipadamente, a aprovação no CMAS para a reprogramação e utilização dos recursos, para quando vier a resposta do Secretário o Conselho estar ciente. Foi iniciada a votação nominal dos conselheiros e aprovado por unanimidade. Dando sequência, a presidente passa a palavra para a Comissão do Regimento Interno. A conselheira Maria Ângela explica que nos reunimos e fizemos apontamentos no Regimento Interno vigente, que é de 2011, pois a composição do Conselho anterior não alterou o documento. A conselheira Maria Ângela questiona a necessidade da leitura do Regimento Interno na reunião, uma vez que foi passado por e-mail solicitando sugestões; a presidente sugere que as alterações realizadas pela Comissão sejam passadas também por e-mail aos Conselheiros e que na próxima reunião sejam discutidas. A presidente solicita novamente, que todos recebam e leiam o Regimento Interno com as alterações e façam as sugestões pertinentes para que possamos nos reunir com uma minuta, para uma reunião específica de discussão do novo Regimento Interno. A Conselheira Maria Ângela coloca a necessidade de alterações também na Lei do CMAS, para que as novas normativas possam compor o Regimento Interno. A Secretária explica que algumas alterações propostas pela Comissão já estão na Lei do SUAS Municipal , em tramitação para ser aprovada na Câmara de Vereadores de Atibaia. A presidente propõe que para a próxima reunião, todos tenham se apropriado do conteúdo para as discussões das alterações sugeridas. Na sequência a Secretária Magali informa que no dia 12 de maio às 19h00 no Fórum Cidadania, será lançada a Campanha "Não dê esmolas. Dê oportunidade", o objetivo é esclarecer para a população o que é uma pessoa em situação de rua e qual é o serviço que nós oferecemos. Demonstrar a qualidade do trabalho e a parceria com a ONG Brasil do Futuro. Observa a Secretária, que vamos mostrar o serviço para a população e iniciar a Campanha que estará na mídia e em outdoors. A presidente do CMAS passa para a Palavra Livre, onde a conselheira Cecília do Espaço Crescer comenta que foi enviado um e-mail para a SADS solicitando a locação de tendas para a Ciranda da Cidadania e que estão aguardando a resposta do Gestor Adriano; informa também, que a Ciranda da Cidadania é um evento que tem como finalidade a Prestação de Contas das Entidades para a população, além de mostrar o trabalho desenvolvido. Vale lembrar, que esse evento não trará "Lucro" para as Entidades e sim, visibilidade e informação. Encerrando a Conselheira Adriana Machado, reforça o convite para a Audiência da Saúde, que ocorrerá no dia 31 de maio às 14h00 na Câmara. Não havendo nada mais a ser deliberado ou discutido, a presidente Cláudia encerra a reunião e eu, Mara de Castro Valente, Primeira Secretária, redigi a presente ata, que após sua aprovação será assinada por mim e pela presidente.

Mara de Castro Valente
Primeira Secretária

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09);

CONSIDERANDO a análise deste Conselho frente a apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2015, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS que contempla relatórios referente aos Demonstrativos de Serviço, de Gestão PBF e de Gestão SUAS;

CONSIDERANDO a transparência dos relatórios de execução orçamentária e financeira apresentados pelo órgão gestor;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos co-financiados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo como base: Resoluções CNAS nº 109/2009, 14/2014 e 33/2012, Decreto nº 7788/2012, Lei nº 8742/1993, dentre outros;

CONSIDERANDO que o órgão gestor local disponibilizou recursos próprios para execução dos serviços socioassistenciais, através do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico/Financeiro através da apresentação dos Demonstrativos Originais de Serviço, de Gestão PBF e de Gestão SUAS, nos valores totais apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS da *Prefeitura da Estância de Atibaia,* de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, em reunião de 05 /05/2016;

Art. 2º Fica registrada a apresentação na ATA nº 03/2016.

Publique-se.

Atibaia, 05 de julho de 2016.

Cláudia Martins da Costa Mesquita
PRESIDENTE

Resolução SME/CME nº 05, de 05/07/2016.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação fixam normas para a Educação Especial, para a Educação Inclusiva e para o Atendimento Educacional Especializado - AEE – dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Altas Habilidades/ Superdotação no âmbito da Rede de Ensino do Município de Atibaia/SP. No uso de suas atribuições legais, fundamentado no que determinam a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996; o Decreto nº 3.956/2001; o Decreto nº 7.611/2012; e com fundamento especial na Resolução nº 04/2009 e no Parecer CNE/CEB nº 13/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial,

Resolvem:

Inserir a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

Art. 1º. São considerados, para fins do disposto nesta Resolução, como público-alvo da Educação Especial, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os alunos que possuam diagnóstico, apresentado por profissional da saúde:

I– alunos com Deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II– alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

III– aluno com Altas Habilidades ou Superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

§1º - Os alunos de que trata esse artigo, terão prioridade em relação à vaga nas Escolas Municipais, desde que apresentado o documento comprobatório da deficiência.

Art. 2º. A escola deverá acolher e matricular todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

§1º – A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças, de acordo com a legislação vigente.

§2º – Aos alunos, público-alvo da Educação Especial, já matriculados na Rede Municipal de Ensino, será assegurado o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com condições de acesso e apoio à aprendizagem,

Poder Executivo

bem como à sua continuidade.

§3º – Os alunos, a que se refere o parágrafo 2º deste artigo, serão encaminhados para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em horário inverso ao da classe ou turma regular, na sala de AEE da própria Unidade Escolar ou na sala de AEE mais próxima, desde que possua vaga para esse atendimento.

§4º – Os alunos com surdez, deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula ou em escolas e/ou salas de aula bilíngues preservando assim a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Art. 3º. A Educação Especial deverá ser fundamentada nos princípios:

I – éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II – políticos dos deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – estéticos da sensibilidade, da criatividade, do lúdico, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV – da dignidade humana: identidade social, individualidade, autoestima, liberdade, respeito às diferenças, como base para a constituição e fortalecimento de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

V – da inclusão, voltados para o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades do aluno, bem como de suas necessidades específicas de educação na ação pedagógica;

VI – da totalidade, numa concepção integradora da ação educativa.

Art. 4º. O Atendimento Educacional Especializado – AEE dar-se-á em Sala de Recursos Multifuncionais, definida como ambiente dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visando ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, mediante ações de apoio, complementação ou suplementação pedagógica, na seguinte conformidade:

I- com turmas de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) alunos da própria escola e/ou de diferentes escolas da Rede Municipal de Ensino;

§ Único- Para as finalidades dessa Resolução considera-se turma de Atendimento Educacional Especializado - AEE, o número total de alunos dos períodos, manhã e tarde.

II- as turmas serão subdivididas em grupos de atendimento e/ou atendimento individualizado;

III- o número de alunos por grupo será definido de acordo com a necessidade pedagógica do atendimento, respeitando-se o número máximo de 6 (seis) alunos;

IV- será garantido um mínimo de 2 (duas) horas semanais de atendimento a todos os alunos matriculados nas classes de Atendimento Educacional Especializado- AEE;

V- as turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE serão atribuídas a professores especializados.

Art. 5º. Na ausência de espaço físico adequado para a instalação da Sala de Recursos Multifuncionais, na Unidade Escolar e/ou na comprovada inexistência em escola próxima, ou ainda inexistência do número mínimo de alunos, dar-se-á por meio de atendimento itinerante, observado o contido no **Art. 4º** desta Resolução.

Art. 6º. O Atendimento Educacional Especializado- AEE, pode ainda ocorrer fora do espaço escolar, ou seja, de forma itinerante em ambiente hospitalar e domiciliar para prover, mediante atendimento especializado, em parceria com a família, a educação escolar, dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados nas escolas regulares.

Art. 7º. Para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE, o professor terá formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva em nível de Especialização Latu Senso nos termos da legislação vigente ou cursos de formação em Atendimento Educacional Especializado - AEE, com carga horária mínima de 180 horas, realizado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

§ Único – Os professores que atuarão na Educação Especial deverão pertencer ao quadro de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º. O professor especializado, que atue em Sala de Recursos Multifuncionais ou Itinerância, responsabilizar-se-á por:

I– identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II– organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais, em consonância com o Projeto Político Pedagógico;

III– realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos, público-alvo da Educação Especial, que dimensionará a natureza e o tipo de atendimento indicado, além do tempo necessário à sua viabilização;

IV– elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica inicial;

V– elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

VI– integrar os Conselhos de Ano/Ciclo de estudo;

VII– oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe/aulas do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, de estratégias metodológicas, como acompanhar a sua aplicabilidade e funcionalidade tanto na classe regular como em outros ambientes da escola;

VIII– participar de ações de formação continuada;

IX– manter atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados, conforme instruções estabelecidas para cada área;

X– orientar os pais/responsáveis pelos alunos, a comunidade escolar quanto aos procedimentos e encaminhamentos sociais, culturais, esportivas, laborais e de saúde;

XI– ensinar a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos promovendo a autonomia e participação, orientando professores, famílias e membros da comunidade escolar sobre esses recursos;

XII – participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola: Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, atividades extracurriculares, como outras previstas em Calendário Escolar, conforme orientações do Setor de Educação Inclusiva.

Art. 9º. Com o objetivo de proporcionar apoio necessário aos alunos, público-alvo da Educação Especial, matriculados em classes ou turmas do Ensino Municipal, de qualquer modalidade de ensino, a escola poderá contar com os seguintes profissionais:

I– professor intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Língua Portuguesa, para atuar na condição de intérprete, em LIBRAS, do currículo escolar, entre o professor da classe/aulas do ensino regular e o aluno surdo/deficiência auditiva;

II – professor tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/ Língua Portuguesa, qualificado nas áreas das deficiências solicitadas, para atuar na condição de tradutor e intérprete/guia do currículo escolar, entre o professor da classe/aula comum e o aluno surdocego;

III– profissional de apoio que atue em todos os ambientes, atividades escolares e em situações que se fizerem necessárias, mas principalmente para atuar com alunos com deficiência, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar. Alunos que não conseguem realizar com independência e autonomia, dentre outras, atividades relacionadas à alimentação, à higiene bucal e íntima, à utilização de banheiro, à locomoção, como à administração de medicamentos e procedimentos constantes, conforme prescrição médica e mediante autorização expressa dos responsáveis, salvo na hipótese em que esta atividade for privativa de enfermeiro;

Art. 10º. O currículo a ser desenvolvido com alunos que apresentam Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD, Altas Habilidades/Super Dotação será o mesmo oferecido aos demais alunos,

Poder Executivo

respeitando seus ritmos e interesses de aprendizagem, garantindo a adequação curricular.

Art. 11º. A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor de classe, podendo ser considerada também a avaliação do professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE, devendo o sistema de avaliação ter caráter formativo.

Art. 12. A verificação do rendimento escolar considerará a evolução do aluno no processo de desenvolvimento e aprendizagem, bem como, os aspectos básicos de seu comportamento social.

Art. 13. O histórico escolar dos alunos que apresentam Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, será acompanhado quando necessário, de relatório descritivo das competências e habilidades adquiridas, que traduzam as características qualitativas do aluno, além de notas.

Art. 14. Ao aluno que apresente forma de comunicação, diferenciada dos demais, será assegurado o acesso tanto às informações quanto aos conteúdos curriculares, conforme padrões de aprendizagem requeridos na instituição escolar, mediante linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, a Língua Brasileira de Sinais, recursos de informática e outros meios técnicos, sem prejuízo da Língua Portuguesa.

Art. 15. Será assegurado vale-transporte ao aluno e um responsável para frequentar a sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE e o Centro de Apoio e Atendimento ao Desenvolvimento Educacional – CAADE.

Art. 16. Na área da Educação Especial, compete a Secretaria Municipal de Educação:

I– garantir o cumprimento desta Resolução;

II– manter atualizado o cadastro dos alunos que são atendidos na Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, identificando a demanda real de atendimento a alunos com deficiência mediante a criação de sistemas de informação;

III– divulgar esta Resolução junto à direção, educadores e funcionários das Escolas Municipais;

IV– garantir a formação básica dos alunos com Deficiências, com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, Altas Habilidades/ Superdotação, visando à construção da cidadania;

V– desenvolver programas de formação continuada com vistas à qualificação dos recursos humanos para a área da Educação Especial;

VI– responsabilizar-se pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dessa modalidade de ensino;

VII– proporcionar a inclusão dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD e Altas Habilidades/ Superdotação na rede regular de ensino;

VIII– equipar as Salas de Recursos Multifuncionais para o atendimento de qualidade;

IX – disponibilizar professores e profissionais de apoio capacitados para atuarem na Educação Especial, conforme a necessidade;

X– firmar convênios com instituições públicas ou privadas nas áreas de educação, saúde, trabalho, esporte, cultura e lazer, visando à qualidade do atendimento às pessoas com deficiência;

XI– assegurar recursos financeiros, técnicos, humanos e materiais às Unidades Escolares, provendo-as das condições necessárias ao atendimento dessa modalidade educacional;

XII– assegurar o acesso dos alunos com deficiência aos espaços sociais da sua comunidade, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e o estabelecimento de sinalizações sonoras e visuais bem como transporte escolar adaptado às necessidades dos alunos públicos-alvo da educação especial.

Art. 17. O aluno que apresentar necessidade de atendimentos complementares para a sua aprendizagem será encaminhado para profissionais especializados da área de saúde tais como neuropediatra, psiquiatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social, entre outros, em escolas e instituições especiais com as quais as redes públicas e particulares poderão manter parceria.

§ Único- O encaminhamento dos alunos para os atendimentos complementares de que trata o **Art. 16.** dependerá das avaliações de suas necessidades, sempre com a participação da família.

Art. 18. – O Centro de Apoio e Atendimento ao Desenvolvimento Educacional - CAADE oportunizará atendimento e estimulação precoce para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches Conveniadas, podendo firmar parcerias com as Instituições Especializadas.

Art. 19. O Centro de Apoio e Atendimento ao Desenvolvimento Educacional – CAADE caberá:

I– assegurar o levantamento da demanda de alunos, público-alvo da Educação Especial, que necessitam de Atendimento Educacional Especializado;

II– assegurar o levantamento da demanda e atendimento dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva: alunos com necessidades educativas especiais, como Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtornos das Habilidades Escolares e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.

III– garantir a manutenção do cadastro atualizado de alunos, público-alvo da Educação Especial;

IV– promover orientação, por meio de instruções que atendam às especificidades e necessidades dos alunos, público-alvo da Educação Especial;

Art. 20. Caberá a Supervisão de Ensino acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE e Centro de Apoio e Atendimento ao Desenvolvimento Educacional CAADE.

Art. 21. À Secretaria Municipal de Educação caberá criar mecanismos para possibilitar:

I– Que o Setor de Educação Inclusiva possa contar com um Diretor e um Coordenador de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para acompanhamento, orientação e avaliação específica das atividades de Educação Especial.

II– Aumentar a rede de profissionais de apoio aos alunos com deficiência através da contratação de estagiário, agente ou assistente em serviços educacionais, para atuar como apoio nas escolas, de acordo com número de alunos da sala e alunos com deficiência.

Art. 22 – As situações e/ou casos não previstos pela presente Resolução serão objeto de análise da Secretaria de Educação e do Conselho Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Educação Inclusiva.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar orientações complementares para cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 24. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária Municipal de Educação

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE MULTA

Autuado: FÁBIO LUNA DE CAMARGO BARROS
Processo nº: 23262/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1389

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1389 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 21/06/16, pela queimada em área urbana, localizada na Rodovoa Fernão Dias, s/nº – Bª Pinheirinho, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração,

Poder Executivo

ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.623/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve

CONCEDER AFASTAMENTO

SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, com seus efeitos retroativos ao dia **02 de julho de 2016**, pelo período de 03 (três) meses, à servidora municipal Sra. **MARIA FERNANDA DE MONTEZUMA TRICOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.337.980 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.321.568-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de provimento permanente desta municipalidade, **revogando-se a Portaria nº 1.393/2016 – SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 27401/08

D E C R E T O N° 7.981
de 05 de julho de 2016

Regulamenta a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º Para os efeitos da Lei Complementar nº582, de 19 de dezembro de 2.008, consideram-se:

I O Adicional de Local de Trabalho – (ALT) –, criado com o objetivo de estimular atividades desenvolvidas nas unidades escolares de zona rural ou em região de difícil acesso, aquela que apresenta acidente geográfico que dificulta a chegada à unidade escolar ou aquela cujo serviço de transporte coletivo é precário.

a) O ALT corresponde ao incremento remuneratório de 10% (dez) sobre o salário-base do servidor, seja ele Professor ou Diretor de Escola.

b) O benefício do ALT é vinculado à unidade escolar e, portanto, o servidor só terá direito de recebê-lo enquanto estiver em exercício na mesma.

c) Segue a relação das unidades escolares onde serão concedidos os benefícios:

EMEI Professora Maria de Paula Posso
Bairro do Portão

EMEF Estudante Nelson José Pedroso
Bairro do Portão

CEI Sebastião Poloni
Bairro do Portão

EMEI Professora Rosa Stávale Garcia
Bairro do Tanque

EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna
Bairro do Tanque

EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos
Bairro do Maracanã

EMEI Ercília Aparecida Bacci
Bairro do Maracanã

EMEIF Eva Cordola Hauer Vallejo
Bairro da Boa Vista

EMEIF Professora Rosiris Maria Andreucci Stopa
Bairro Jardim São Felipe

EMEIF Pedro de Alcantâra Santos Silva
Bairro Chácaras Brasil

E.M. Educador Paulo Freire
Bairro da Usina

EMEF Professor André Franco Montoro
Bairro Ponte Alta

EMEF Ignácio Borges
Bairro Rio Acima

EMEIF Professora Rita de Lourdes Cardoso Almeida Alvim
Bairro São Roque

EMEIF Professora Maria Cecília de Lima
Bairro do Guaxinduva

CEI Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani
Bairro do Guaxinduva

EMEF Professora Maysa Cherfen Zigaib
Bairro Fazenda São Sebastião

EMEF Professora Walda Paolinetti Lozasso
Bairro Esmeralda

EMEIF Professora Nize de Sousa Barbosa Paccini
Bairro do Ribeirão

EMEIF Catarina Maria dos Reis
Bairro dos Pintos

EMEIF General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque
Bairro do Rosário

II O Adicional por Estrutura Escolar – AEE – , foi instituído pela Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, com o objetivo de valorizar a direção escolar que possui uma estrutura administrativa mais ampla, assim, uma maior demanda escolar.

Art. 2º O critério para a concessão do benefício será calculado com base no número de alunos atendidos pela unidade escolar, sendo que o aluno que estuda em período integral será computado em dobro.

a) O AEE será concedido da seguinte forma:

FAIXA	UE c/Nº de Alunos	PERCENTUAL
I	+ de 350	5%
II	+ de 700	10%
III	+ de 1000	15%

Art. 3º A Secretaria de Educação deverá informar, anualmente, ao Departamento de Recursos Humanos, o número de alunos de cada unidade escolar, com o respectivo diretor, para a concessão do benefício.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7.976, de 28 de junho de 2.016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de julho de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 15072/1996

D E C R E T O Nº 7.982
de 05 de julho de 2016

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.299, de 15 de maio de 2015,

D E C R E T A

Poder Executivo

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.299/15, que passa a contar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Eliane Doratiotto Endsfeldz – Titular
Maria Lúcia Serrano– Suplente

II – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR
Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga – Titular
Saulo Brasil Ruas Vernalha – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
Ivana Lúcia de Oliveira – Titular
Eduardo de Lucas Pereira – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL
Kelly Granda – Titular
Marcela Camata Martinho Silva – Suplente

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL MODALIDADE CRECHE
Jaqueline Mayumi Matsushita Pinheiro – Titular
Gleise Cristina Prudenciano – Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Daiane Elizabeth Souza Cruz – Titular
Francisco Carlos Alves – Suplente

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS
Marcius Lepick – Titular
Antonio Carlos Chister – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
Márcia Peranovich Ferraz – Titular
Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA
Romolo Castagna – Titular
José Ricardo Xavier Graciano – Suplente

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA JUVENTUDE
Jese Cristina de Oliveira – Titular
Luciano de Castro Nardini – Suplente

XI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Mariclei E. Marcelino Bortolotto – Titular
Gustavo Jacinto – Suplente

XII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
Aparecida Camata Martinho – Titular
Rita de Cássia Soares Azevedo – Suplente

XIII – REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DO ENSINO MUNICIPAL
Márcia Mariano Beraldo – Titular
Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Suplente

XIV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vanessa Cristina Teodoro Pereira – Titular
Rosa Helena Nunes da Silva – Suplente

XV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Simone Bacci – Titular
Joana D'Ávila de Avelar Gonçalves – Suplente

XVI – REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Aparecida Fátima Santos – Titular
Ana Maria Netto – Suplente

XVII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues – Titular
Luiz Fernando Lapa Neves – Suplente

XVIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Érika Araújo de Oliveira – Titular
Rafael Carneiro – Suplente

Art 2º Os membros do Colegiado ora nomeados, serem considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são aquelas definidas no artigo 3º da Lei Municipal 4.299, de 15 de maio de 2.015.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Educação, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 6801/2000

D E C R E T O Nº 7.983
de 05 de julho de 2016

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, e alterações posteriores.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Jun Takaha – Titular
Cristiana Correa dos Santos – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

Carla Goes Grosso – Titular
Rodrigo Peçanha Ferreira – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Adriano Henrique Zanon – Titular
Maurício da Silva Tenório – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Sandra Vieira de Mello – Titular
Carla Giovanna Bernardi Nascimento – Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fernanda de Oliveira Penteado – Titular
Claudia Priscila Bragoni. Malmegrin – Suplente

VI – Representante do Setor de Agências de Viagens

Valéria Andrade de Thomaz – Titular
José Antonio da Silva – Suplente

VII – Representante do Setor de Meios de Hospedagem

Patricia Gubnitzky– Titular

VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Atibaia

Alessandro Soares – Titular

IX – Representante do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B)

Sérgio Mauro Zocchio – Titular
Mônica Rubia de Oliveira Fontes – Suplente

X – Representante da Área de Defesa do Meio Ambiente

Sidney Monteiro Fontes – Titular

Poder Executivo

XI – Representante da Àrea de Segurança

Sérgio Luiz Machado – Titular

XII – Representante do Setor de Clubes de Serviços

João Francisco Gouvêa - Titular
Onerito Henrique Vinhandelli Junior – Suplente

XIII – Representante dos Artistas e Artesãos

Benedita Paula Ferreira de Souza – Titular
Eliane de Barros - Suplente

XIV – Representante do Setor de Esportes e Lazer

Raphael Prellwitz Rispoli – Titular

XV – Representante do Setor de Ensino de Turismo

Rita de Cássia Ferrari – Titular
Maria Fernanda Andrade – Suplente

XVI – Representante do Setor de Turismo Rural

Ana Maria Herreria – Titular
Ana Paula Reck - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2016.

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.984
de 05 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 ….....R$ 21.700,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
733 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.1 10000 ….....R$ 21.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Andre Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.985
de 05 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 54.133,28 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 54.133,28 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
445 – 18.300.12.367.0044.2.095.339030.02.2 62000 .....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
667 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.05.1 00221 ….....R$ 1.133,28

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
779 – 29.101.26.782.0072.1.113.449052.02.10 0282 ….....R$ 48.000,00

Art.2º O valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
446 – 18.300.12.367.0044.2.095.339036.02.2 62000 .....R$ 5.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
780 – 29.101.26.782.0072.2.158.339039.02.1 00282 ….....R$ 48.000,00

Art.3º O valor de R$ 1.133,28 (hum mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº 1325.01.99.04 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados – Convênios Federais.

Poder Executivo

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Ernesto Carlos da Costa -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Andre Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 18.385/05.

D E C R E T O N° 7.986
de 05 de julho de 2016

Dispõe sobre a mantença do contrato administrativo nº 123/06, celebrado com a Viação Atibaia São Paulo Ltda.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e

Considerando a iminência do encerramento da vigência do contrato administrativo nº123/06, que trata da concessão da operação de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Atibaia, celebrado em 06/07/2006 e,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado – TCE – que suspendeu "sine die" o certame licitatório deflagrado por meio do Edital de Concorrência Pública nº 004/16, publicado em 30/04/2016, objetivando a concessão onerosa da operação de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município e,

Considerando que a essencialidade para a população dos serviços de transporte urbano e rural de passageiros, impôs a instauração do procedimento administrativo n° 22.667/2016, destinado a contratação emergencial dos referidos serviços e,

Considerando a determinação judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, nos autos nº 1004897-51.2016.8.26.0048, promovido pela contratada, determinando que a municipalidade se abstenha de encerrar o contrato até ulterior deliberação e,

Considerando o termo de compromisso de atendimento à determinação judicial firmado entre a municipalidade e a empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda., que integra este ato,

D E C R E T A

Art. 1º Fica mantido, em todos os seus termos, o contrato administrativo nº 123/06, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda., tendo como objeto a concessão da prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Atibaia, na zona rural e urbana, até eventual decisão judicial em contrário.

Art. 2º Os serviços objeto deste decreto serão prestados nas linhas urbanas e rurais, nos itinerários e horários existentes até a presente a data.

Art. 3º A empresa prestadora dos serviços objeto deste decreto fica autorizada a cobrar a tarifa única de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), conforme autorizado pelo Decreto nº 7.825, de 30 de dezembro de 2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de junho de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITODA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Ernesto Carlos da Costa -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, representada pelo Prefeito em exercício, Sr. Mario Yassuo Inui (**contratante**) e a empresa **Viação Atibaia São Paulo Ltda**., representada por sua sócia-proprietária sra. Mariza Aparecida Franco Mantovanini, (**contratada**) em atendimento a determinação judicial proferida no processo n° 1004897-51.2016.8.26.0048, da 2ª Vara Cível da Comarca, celebram o presente Termo de Compromisso de Atendimento à Determinação Judicial, relativo a concessão para exploração de serviço público de transporte urbano e rural de passageiros, consubstanciado nos seguintes termos:

Considerando que expira em 06.07.2016 o contrato n° 123/06, que trata da concessão da operação de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Atibaia, celebrado com a contratada em 06.07.2006,

Considerando que em 30.04.2016, a municipalidade publicou o Edital de Concorrência Pública n° 004/16, destinado a concessão onerosa da operação de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município,

Considerando a suspensão "sine die" do referido certame licitatório determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a representação formulada por terceiro interessado,

Considerando a essencialidade para a população dos serviços de transporte urbano e rural de passageiros, a Municipalidade instaurou o procedimento administrativo n° 22.667/2016, destinado a contratação emergencial dos referidos serviços.

Considerando a determinação judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, nos autos nº 1004897-51.2016.8.26.0048, promovido pela contratada, determinando que a municipalidade se abstenha de encerrar o contrato até ulterior deliberação,

Celebram as partes o presente Termo de Compromisso de Atendimento à Determinação Judicial, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.- A contratada compromete-se a continuar a prestação dos serviços de transporte urbano e rural de passageiros, nos termos do contrato original n° 123/06, até ulterior pronunciamento judicial.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 de julho de 2016

PREFEITURADAESTÂNCIADEATIBAIA
Sr. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA
Mariza Aparecida Franco Mantovanini
Contratado

Testemunhas

João Alberto Siqueira Donula
RG 17.990.870

Daniela Marques Vieira Barbosa
RG 25.939.337-X

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de Julho de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**VALOR**
SHAZADY COMÉRCIO DE TERMINAIS ESOTERICOS LTDA ME	07.146.387/0001-38	1001122-28.2016.8.26.0048	R$ 795,66
ENRIQUE JOSÉ ASCENCIO MARTINEZ FERRARIS	N/C	1001297-56.2015.8.26.0048	R$ 749,02
JERONYMO PEDRO DIAS	609.635.738-53	1000240-66.2016.8.26.0048	R$ 798,80
MAURICIO TEIXEIRA MONTEIRO	034.880.508-07	1001276-46.2016.8.26.0048	R$ 973,27

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de julho de 2016 - nº 1802 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16/06/2016 À 04/07/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
17899/2016	Benedito Paulino da Silva - ME	59.250.563/0001-80	1094-5/00 - Fabricação de Massas Alimentícias
29862/2013	W & W Bouleverd Comércio do Alimentos Ltda	09.376.437/0003-60	4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado
4136/2008	Maria Luiza dos Santos Eventos - Me	10.329.819/0001-50	5620-1/02 - Serviço de alimentação para eventos e recepções - Bufê
21738/2015	Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli	15.584.712/0001-72	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7668/2013	B. S. Copacabana Comércio de Alimentos Ltda	16.960.314/0001-76	4711-3/02 - comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado

b) Área de Farmácia

4903/2008	Biotype Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Me	10.323.063/0001-32	2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2434/1998	Lukas Faria de Oliveira - Me	02.875.289/0001-18	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4912/2001	Bienestar Manipulação Ltda - Me	04.743.335/0001-50	4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmula

c) Área de Medicina

18398/2015	Residencial Solar dos Pássaros Ltda - Me	22.176.153/0001-27	8711/5-02 - Instituição de Longa Permanência para Idosos
4325/2004	Clínica Médica Saraiva Ltda - Me	03.995.338/0001-19	8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
23761/2013	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0004-71	8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
4325/2014	Clínica Médica Saraiva Ltda - Me	03.995.338/0001-19	8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

1121/2000	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imágem São Francisco de Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/05 - Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
4205/2007	Centro Radiológico Laraodonto Ltda - Me	09.033.763/0001-03	8640-2/05 - Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

d) Área de Odontologia

3412/2002	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0001-48	8630-5/04 - Atividade Odontológica
14763/2013	Amo Atibaia Assistência Odontológica Ltda - Epp	67.160.176/0001-81	8630-5/04 - Atividade Odontológica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
23045/2016	Nilza Monegatto Alves	030141	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012
23054/2016	Tatiana Augusto Gomes de Souza	030140	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012 e Lei Ordinária 3934/2010
23070/2016	Rosemary Catarina Gloriano	030139	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012
23931/2016	Joel Donizetti de Souza	030145	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23923/2016	Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira	030142	Despejo irregular de água servida	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
18382/2016	David Fonseca	30120	AIPM	030124
15463/2016	Milton Jeorge Thame Junior	30118	AIPM	015941
19484/2016	Celso Pereira Silva	30123	AIPM	030125
18311/2016	Francisco Dorival Alves Teixeira	30121	AIPM	030122
19495/2016	Fernando Lemos	30122	AIPM	030126

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
6626/2016	Demetrio Pignatari	11572	30156
12722/2016	Claudinei Higino da Silva	11570	30171
7959/2016	Restaurante Taberna do Xande LTDA - Me	11571	30173
12712/2016	Odilon Requena Valadão Flores	11569	30172

5) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
41885/2015	Shakuntaria Derby Ferreira da Silva	6834	15507
925/2016	Sergio Augusto Fernandes	6836	15513
41874/2015	Jorge Zeleniakas	6837	15504
936/2016	Isabel dos Santos Cerimeli Cunha	6835	15517

b) Área de Alimentos

34279/2015	SM Champ Alimentos EIRELI	5696	15762
25458/2015	Nelson Azevedo Pina	10625	15674
25457/2015	Nelson Azevedo Pina	10624	15673

6) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo doRecurso	Situação

Atos da Vigilância Sanitária

4127/2016	Avícola Ovos de Ouro LTDA - Me	18787/2016	Indeferido
17811/2016	Paulo Henrique do Nascimento	18794/2016	Parcialmente Deferido

b) Área Ambiental

41890/2015	Ismael Marcelli	228/2016	Deferido
6610/2016	Tuyoshi Iriya	7951/2016	Deferido
21017/2016	Maria Norimar Alves Yanikian	22325/2016	Deferido
12614/2016	Maria de Jesus Ferreira	20971/2016	Deferido
15894/2016	Fabio Provedel	22319/2016	Deferido
18322/2016	Sergio Santo Rosa	20476/2016	Deferido
40295/2016	Marcelo de Abreu Nery	17206/2016	Deferido

c) Área de Medicina

7505/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	20369/2016	Indeferido
7496/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	20367/2016	Indeferido
7545/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	20366/2016	Indeferido
7538/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	20368/2016	Indeferido
19335/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	20365/2016	Indeferido
20205/2016	Souza e Morais Casa de Repouso LTDA Me	20990/2016	Indeferido
20208/2016	Souza e Morais Casa de Repouso LTDA Me	20992/2016	Indeferido
10556/2016	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	18831/2016	Deferido

d) Área de Prestadores de Serviços

21783/2016	Celia Aparecida Doratioto Miguel - Me	22311/2016	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
37032/2015	Rua Pedro Pinheiro	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
10652/2015	Av. Santos Dumont	Jd. Planalto	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
8241/2016	Rua César Memolo	Jd. Paulista	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
20446/2016	Rua José Cirne Guimarães	Cidade Satélite	Ambiental	Fossa vazando	Não encontrada situação de risco a saúde
5260/2016	Rua João Batista de Silveira Pinto	Jd. Floresta	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
249/2016	Rua Iguaçu	Jd. Jaraguá	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
41708/2015	Rua Miami	Jd. Santa Barbara	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
5264/2016	Rua Campo Largo	Jd Floresta	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
14012/2016	Rua dos Crisântemos	Jd. dos Pinheiros	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Processo em Andamento através do Protocolo 13215/2016
9148/2016	Al Lucas Nogueira Garcês	Jd. Paulista	Alimentos	Falta de banheiros em estabelecimento	Solucionado
22202/2015	Al Lucas Nogueira Garcês	Jd. Paulista	Alimentos	Pessoa do caixa manuseando alimentos	Solucionado
13757/2015	Al. das Quaresmeiras	Chácara Pedra Grande	Alimentos	Propriedade sem manutenção	Solucionado
36605/2015	Av. Santana	Vila Gardênia	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
252/2016	Rua Enio de Abreu Camargo	Centro	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

4935/2016	Rua dos Faveiros	Jd. dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Em andamento pelo Protocolo 40267/2015
6398/2016	Rua dos Faveiros	Jd. dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Em andamento pelo Protocolo 40267/2015
39882/2015	Rua Praça do Lago	Jd. do Lago	Ambiental	Piscina sem manutenção	Duplicidade de Processos. Em andamento pelo nº 20365/2015
13864/2016	AV. dos Jacarandás	Jd. dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Em andamento pelo processo 41874/2015
2385/2016	Rua Presidente Dutra	Jd. Brasil	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
36947/2015	Estrada do Planalto	Vila Santista	Ambiental	Cão abandonado em imóvel	Solucionado
14167/2016	Av. Orquidea	Estancia San Remo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
4386/2016	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
5579/2016	Rua Raifa Hossne Sabbag	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Casa com 10 cães - muita sujeira	Solucionado
16378/2016	Praça Pedro de Toledo	Centro	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
19882/2015	Al Lucas Nogueira Garcês	Jardim Paulista	Ambiental	Lixo na calçada	Solucionado
11781/2016	Al Lucas Nogueira Garcês	Jardim Paulista	Ambiental	Lixo na calçada	Solucionado
16722/2016	Estrada Ferro Bragança	Tanque	Alimentos	Fábrica de Sorvete sem higiene	Em andamento pelo processo nº33145/2015
23235/2016	Praça Sebastião Teixeira	Alvinópolis	Ambiental	Residencia com muita sujeira causada por gatos	Reclamante retirou a denúncia
451/2016	Rua Sumaré	Jd. Imperial	Ambiental	Lava-rápido usando produtos com odor muito forte	Não encontrada situação de risco a saúde
10133/2016	Av. D. Pedro II	Jd. Imperial	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
7441/2016	Rua Manacas	Nova Cerejeiras	Ambiental	Lixo e esgoto atraindo mosquitos	Solucionado
115/2016	Rua Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
15420/2016	Rua dos Cariotas	Caetetuba	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
2153/2016	Av. Paulista	Jd. Paulista	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
15903/2016	Alameda Sabiá	Cond. Serra da Estrela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
15918/2016	Alameda Sabiá	Cond. Serra da Estrela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
9088/2016	Park hotel	Jd. do Trevo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
16311/2016	Park hotel	Jd. do Trevo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
16973/2016	Park hotel	Jd. do Trevo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
16505/2016	Rua Francisco Soldado	Alvinópolis	Ambiental	Cão ferido	Não encontrada situação de risco a saúde
5511/2016	Av. Paulista	Jd. Paulista	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
7962/2016	Av. Imperial	Imperial	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
14894/2016	Portal da Entrada de Atibaia	Jd. dos Pinheiros	Alimentos	Ratos na cozinha	Não encontrada situação de risco a saúde
22500/2016	Rua Guajuvira	Vila Giglio	Ambiental	Cão atacado pessoas	Animal não localizado
5575/2016	Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes	Jd. Cerejeiras	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
2968/2016	Rua Reinaldo Franco	Caetetuba	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
22213/2016	Rua Padre Francisco dos Santos	Centro	Ambiental	Forte Odor	Não encontrada situação de risco a saúde
18502/2016	Rua Hélio Fazzio	Alvinópolis II	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
18422/2016	Vereador Leão Profeta	Jd. Colonial	Ambiental	Sujeira de animais	Não encontrada situação de risco a saúde

Atos da Vigilância Sanitária

22282/2016	Av. Prof. Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Cheiro de produtos químicos	Não encontrada situação de risco a saúde
4644/2016	Av. D. Pedro II	Imperial	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
14640/2016	Al. Agua Marinha	Jd. Estância Brasil	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11581/2016	Av. Ypê	Vitória Régia	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
20640/2016	Rua Geraldo Cardoso Prado	Alvinópolis	Ambiental	Despejo de fezes de animal em via pública	Não encontrada situação de risco a saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
40265/2015	Marcelo de Abreu Nery	Ambiental	AI 015393	Solucionado
12242/2015	Florentino Ferreira de Amorim	Ambiental	AI 015742	Solucionado
21832/2013	João Marcos Ferreira de Melo Academia	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento das Atividades
3189/2006	Bar Pernil LTDA - Me	Alimentos	Estrutura	Encerramento das Atividades
5239/2016	Ana Paula dos Santos Sousa	Alimentos	Estrutura	Encerramento das Atividades
3450/2015	Igor Patricio Manetti	Medicina	Estrutura	Encerramento das Atividades
305/2015	Natália de Oliveira Silva	Alimentos	Estrutura	Encerramento das Atividades
4629/2016	Natalina Aparecida Gomes de Sousa Casa de Carnes EPP	Alimentos	AI 015833	Solucionado
11313/2016	Arenildo Miranda Correia	Ambiental	AI 015836	Solucionado
16628/2015	Kely Viviane dos Santos	Ambiental	AI 015592	Solucionado
4910/2016	Essência de Viver Centro de Tratamento Terapêutico LTDA	Medicina	AI 015338	Solucionado
40610/2015	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	Medicina	AI 015784	Solucionado
18332/2012	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	Medicina	AI 10103	Solucionado
10557/2016	Recanto do Idoso Vovó Edna	Medicina	AI 015954	Solucionado
41890/2015	Ismael Marcelli	Ambiental	AI 015509	Solucionado
6610/2016	Tuyoshi Iriya	Ambiental	AI 015545	Solucionado
13848/2016	Irmãos Adictos Clinica Ter Far LTDA	Medicina	AI 012533	Encerramento das Atividades
12699/2016	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015986	Encerramento das Atividades
41595/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015787	Encerramento das Atividades
12701/2016	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015989	Encerramento das Atividades
12702/2016	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015990	Encerramento das Atividades
12700/2016	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015987	Encerramento das Atividades
41597/2016	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	AI 015788	Encerramento das Atividades
9101/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assitência ao Dependente Químico LTDA - EPP	Medicina	Estrutura	Encerramento das Atividades
1001/2016	Francisco Fernandez Garcia	Ambiental	AI 015524	Duplicidade de Processos. Em andamento pelo nº 20365/2015
21017/2016	Maria Norimar Alves Yanikian	Ambiental	AI 030121	Solucionado
12614/2016	Maria de Jesus Ferreira	Ambiental	AI 015893	Solucionado
15894/2016	Fábio Provedel	Ambiental	AI 015918	Solucionado
18322/2016	Sérgio Santo Rosa	Ambiental	AI 030115	Solucionado
13848/2016	Irmãos Adictos Clínica Terapêutica de Farmacodependentes Ltda	Medicina	AI 012533	Solucionado
5393/2016	Vitali Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Ltda	Medicina	AI 015492	Solucionado
12966/2012	Condomínio Empresarial Barão de Mauá	Água	Estrutura	Encerramento das Atividades

Atos da Vigilância Sanitária

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
18614/2016	Elisângela Cimadon de Almeida	Cópia de Vistoria	Ambiental	Realizado
17924/2016	Isaque Lopes da Silva	2ª Via de Licença de Funcionamento	Odontologia	Não possui cadastro na VISA
17218/2016	Graziela Ferrari	Recurso	Alimentos	Não encontrado Processo a qual se refere
21708/2016	Preparando Educação e Cultura LTDA - Me	Licença de Funcionamento	Outros	Não precisa de cadastro na VISA
20898/2016	Janser Comercial LTDA - Me	Licença de Funcionamento	Outros	Não precisa de cadastro na VISA
22471/2016	Maria Cristina Peres	Acolhimento de animal	Ambiental	A Vigilância Ambiental não possui atribuição para atendimento da solicitação
21587/2016	Companhia Brasileira de Distribuição	Alteração de Dados Cadastrais	Farmácia	Documentos errados
16465/2016	José Araújo de Oliveira Serviços Ambulantes - Me	Renovação de Licença para Funcionamento	Alimentos	Processo Encerrado

10) COMUNICADOS

De acordo com o artigo nº 96 § 3º da Lei nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998 que "Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo", segue abaixo quadro com a equipe de fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Atibaia.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
NOME	**RG**	**CARGO/FUNÇÃO**
José Eduardo Mariano	23588870-9	Dir. do Depto. de Vigilância em Saúde
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviços de Fiscalização
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviços de Fiscalização
Carla Ticiane Costa Leite	3953365	Arquiteta
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário
Elias Cassiri Neto	1666620072-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Lourdes Aparecida Pinzan	16336989	Assistente em Serviços de Fiscalização
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Assistente em Serviços de Fiscalização
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviços de Fiscalização
Paulo César Magro Andrade	25342275-9	Assessor de Gestão Pública
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Patricia Alexandra da Silva	34435114-2	Enfermeira
Roberta Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviços de Fiscalização

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de julho de 2016 - nº 1802 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 07/16
- de 23 de junho de 2016 -

Determina a abertura de sindicância apuratória para verificar atos praticados por José Roberto de Barros e dá outras providências correlatas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições regimentais, determina a abertura de sindicância apuratória, nos seguintes termos:

Art. 1º. Tendo em vista o fato de o ex-servidor José Roberto de Barros ter exercido indevidamente funções relativas à área jurídica nesta Edilidade, não havendo levantamento de quais foram os atos por ele praticados e suas repercussões, fica instaurada sindicância apuratória, cujo objeto será constatar quais foram referidos atos e qual o ônus resultante a título de despesa.

Art. 2º. O levantamento acima deverá cingir-se aos atos que tenham resultado alguma espécie de despesa, por exemplo, manifestações a respeito de aquisições, licitações, contratos e reconhecimento direto ou indireto de direitos, que tenham resultado benefícios pecuniários pagos pela Edilidade a favor de agentes públicos ou não.

Art. 3º. As conclusões da sindicância deverão ser encaminhadas no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, ao Depto. Jurídico que deverá exarar parecer sobre a legalidade dos atos acima, podendo recomendar a contratação de profissionais para a correta verificação dos fatos ou outras medidas que se façam necessárias.

Art. 4º. Fica nomeada para o encargo: Lia Márcia Rosa Lopes (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) como presidente da comissão sindicante, que poderá nomear outros dois servidores para auxiliar nos trabalhos.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 23 DE JUNHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 08/16
- de 23 de junho de 2016 -

Determina a abertura de sindicância apuratória para verificar a origem da concessão de pensões em benefício de sucessores de ex-servidores deste órgão legislativo e dá outras providências correlatas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições regimentais, determina a abertura de sindicância apuratória, nos seguintes termos:

Art. 1º. Tendo em vista não terem sido encontrados registros a respeito de pensionistas que recebem benefícios desta Edilidade, faz-se necessária a verificação acerca da existência de documentos que se relacionem aos fatos que deram origem a essas concessões.

Art. 2º. Os documentos coletados e aqueles pertinentes a esta sindicância deverão também compor autos nominados de "reconstituição de prontuário" dos ex-servidores relacionados às pensões, bem como dos pensionistas que os sucederam.

Art. 3º. A sindicância deverá apurar os fatos pertinentes à concessão das pensões, aposentadorias que as antecederam e correlatos, decorrentes do vínculo laboral com esta Edilidade, verificando o correto preenchimento dos requisitos para as concessões dos benefícios. As conclusões da sindicância deverão ser encaminhadas no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, ao Depto. Jurídico que deverá exarar parecer sobre a legalidade dos atos acima.

Art. 4º. Fica nomeada para o encargo: Lia Márcia Rosa Lopes (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) como presidente da comissão sindicante, que poderá nomear outros dois servidores para auxiliar nos trabalhos.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 23 DE JUNHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º SECRETÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2016
- de 04 de julho de 2016 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 005/16.

O Presidente da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 004/16 - Processo Administrativo 092/16, os servidores Eliana Rodrigues Nogueira e Aline Penteado, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos quatro dias de julho de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Penteado
Eliana Rodrigues Nogueira

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA -ME **Processo Licitatório** nº 074/2016 **PREGÃO** nº 004/2016 **Contrato** nº 18 /2016 **Objeto** : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS ITENS : 2, 4 E 6 discriminados no anexo VII integrante do edital ; **Valor do Contrato:** R$ 3.387,75 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 04 de julho 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: MARCELO A. DA SILVA LIMEIRA ME **Processo Licitatório** nº 074/2016 **PREGÃO** nº 004/2016 **Contrato** nº 19 /2016 **Objeto** : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS ITENS : 5, 8 discriminados no anexo VII integrante do edital ; **Valor do Contrato:** R$ 2.915,85 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 04 de julho 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP **Processo Licitatório** nº 074/2016 **PREGÃO** nº 004/2016 **Contrato** nº 17 /2016 **Objeto** : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DO LOTE : 7 discriminados no anexo VII integrante do edital ; **Valor do Contrato:** R$228,20 (duzentos e vinte e oite reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 04 de julho 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP **Processo Licitatório** nº 074/2016 **PREGÃO** nº 004/2016 **Contrato** nº 16 /2016 **Objeto** : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS ITENS: 1,3 e 10 discriminados no anexo VII integrante do edital ; **Valor do Contrato:** R$14.110,00 (quatorze mil e cento e dez reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 04 de julho 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente